



## **Carta de Serviços**



A Carta de Serviços aos Usuários é uma determinação da lei federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços oferecidos pela administração pública.



A Carta de Serviços ao Usuário, nos termos da Lei nº 13.460/2017, tem por objetivo informar o usuário sobre:

- Os serviços prestados pelo órgão ou entidade;
- As formas de acesso a esses serviços e
- Seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

A Carta de Serviços ao Usuário, trata-se, portanto, de um instrumento de gestão que reflete o caráter social e democrático do órgão, uma vez que informa aos cidadãos quais os serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal, bem como as formas de acesso a esses serviços, estabelecendo-se como um mecanismo de participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços público.

## Câmara Municipal de Quinta do Sol



### Endereço:

Avenida Cruzeiro do Sul 697  
Quinta do Sol  
Cep: 87.265-000

### Telefone:

(44) 3567-1311

### Email:

faleconosco@cmquintadosol.pr.gov.br

### Atendimento ao Público:

Segunda a Sexta  
das 08:00 - 12:00 das 13:30 -  
17:00 horas

# A Câmara



A Câmara é uma instituição do Poder Legislativo Municipal com responsabilidade de discutir, elaborar e apreciar as leis que regem a vida em sociedade. A Câmara também tem como função fiscalizar a atuação do Poder Executivo em relação à aplicação de dinheiro público e respeito às leis e ainda, suplementar à legislação federal e estadual.

Nos gabinetes parlamentares, o cidadão é recebido pelo assessor parlamentar, chefe de gabinete ou pelo próprio vereador. Entre as competências dos vereadores e de seus gabinetes estão:

- Criar Leis;
- Fiscalizar a atuação da Administração Municipal;
- Elaborar proposições de sua competência e que representem os interesses da comunidade, Executivo e demais órgãos públicos;
- Intermediar pleitos da comunidade junto ao Poder ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar na sua solicitação;
- Orientar e informar ao cidadão como proceder nos órgãos públicos para exercer seus direitos.

A Câmara também é responsável por julgar autoridades do Executivo e Legislativo em caso de crimes de responsabilidade.



## **Mesa Diretora Biênio 2023-2024**

“ A Mesa Diretora é o órgão diretor de todos os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, cabendo privativamente às funções diretiva, executiva e disciplinadora de todos os trabalhos do Legislativo.



**Pedro Alberto Arrigo - PTC  
PRESIDENTE**



**Lucimara D. Cacilha Teodoro - PP  
VICE-PRESIDENTE**



**Antonio Zangalli -PP  
PRIMEIRO SECRETÁRIO**



**Valdeci Ribeiro de Maia - PT  
SEGUNDO SECRETÁRIO**



## **Vereadores**

# **Composição do Pleito 2021-2024**



**Antonio Zangalli - PP**



**Edmar Silva de Figueiredo - PP**



**Edmar Silva de Figueiredo - PP**



**Lucimara D. Cacilha Teodoro - PP**



**Nelson Malagutti - Cidadania**



**Oscar Pereira da Silva - PP**



**Pedro Alberto Arrigo - PTC**



**Sabrina Yamaji Arruda - PP**



**Valdeci Ribeiro de Maia - PT**

As Comissões Permanentes ou Especiais são órgãos técnicos compostos de 3 (três) Vereadores, com a finalidade de examinar e emitir parecer sobre matéria em tramitação na Câmara ou de proceder a estudos sobre assuntos de natureza essencial ou, ainda, de investigar fatos determinados de interesse da administração.

As Comissões Permanentes estudam as proposições e assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sua opinião na forma de parecer para orientação destinada ao Plenário. Hoje, a Câmara Municipal dispõe das seguintes Comissões:



### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

Presidente: Antônio Zangalli - PP  
Membro: Oscar Pereira da Silva - PP  
Relator: Nelson Malagutti - Cidadania

### **COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES**

Presidente: Geovani Alves Teixeira - PT  
Membro: Antônio Zangalli - PP  
Relator Edmar Silva de Figueiredo - PP

### **COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Presidente: Lucimara Damaceno Casilha Teodoro - PP  
Membro: Valdeci Ribeiro de Mata - PT  
Relator: Geovani Alves Teixeira - PT

### **COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL**

Presidente: Sabrinha Yamagi Arruda - PP  
Membro: Valdeci Ribeiro de Mata - PT  
Relator: Oscar Pereira da Silva - PP



## **Sessões**

As Sessões da Câmara Municipal de Quinta do Sol são reuniões que contam com a participação dos Vereadores, com fins diversos, sendo:

- Sessão de Instalação para dar posse aos eleitos;
- Sessões Ordinárias e Extraordinárias para discussão e votação de proposições (Projetos de Lei, Projetos de Decreto Legislativo, Projetos de Resolução, Requerimentos, Indicações, Emendas, Subemendas, Substitutivos, Moções e Vetos);
- Sessões Solenes destinadas a eventos de comemorativos ou de homenagens;

A Câmara Municipal de Quinta do Sol reunir-se-á em Sessão Ordinária anualmente e independente de convocação: de **15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro** de cada ano, sempre às segundas-feiras, a partir das 20:00 horas, sendo que a primeira Sessão Ordinária de cada Sessão Legislativa (ano) será na primeira segunda-feira após o **dia 15 de fevereiro**.

A Câmara reunir-se-á em sessão legislativa extraordinária, em caso de urgência ou de interesse público relevante, por convocação do Presidente da Câmara, por sua iniciativa ou a requerimento da maioria absoluta dos membros da Casa, no recesso pela Mesa, ou mediante ao Prefeito. As Sessões legislativas extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de vinte e quatro horas e nelas não se tratará de matéria estranha à convocação. Somente serão realizadas Sessões Ordinárias, Extraordinárias, com a presença da maioria absoluta dos Vereadores, diferente das Sessões Solenes que serão convocadas pelo Presidente para fins comemorativos e não haverá verificação de presença dos Vereadores. Já a Sessão de Instalação ocorre no primeiro dia de janeiro, em sessão solene, às nove horas, independentemente de número regimental, e sob a presidência do vereador mais votado dentre os presentes, os vereadores eleitos tomarão posse.

## **Atendimento**

**A Secretaria do Legislativo, além de auxiliar nos serviços administrativos e legislativos, presta informações ao público em geral, fornecendo acesso a documentos de interesse público, proposições e normas jurídicas. A recepção realiza o atendimento ao público prestando informações aos visitantes quando solicitado e faz o protocolo de documentos encaminhados ao setor competente.**

### **Ouvidoria**

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Quinta do Sol é mais um canal de acesso a informação e comunicação a serviço da população, e tem a finalidade de receber sugestões, críticas, reclamações, denúncias e prestar informações solicitadas pelos cidadãos

### **Canais de acesso aos serviços da ouvidoria**

#### **Telefone:**

(44) 3567-1311

#### **Email:**

faleconosco@cmquintadosol.pr.gov.br

#### **Atendimento Presencial:**

Avenida Cruzeiro do Sul 697, Quinta do Sol

Cep: 87.265-000 de segunda a Sexta das 08:00 - 12:00 das 13:30 - 17:00 horas

#### **Atendimento Online:**

No Portal Institucional Através do Menu Comunicação -> Ouvidoria



## **Acesso a Informação**

Em cumprimento à Lei Federal nº. 12.527 de novembro de 2011, que encontra-se em período de regulamentação neste Município, assim como está ocorrendo nos demais poderes, Municipais, Estaduais e Federais, disponibilizamos neste site, todas as informações relativas a este Município, para conhecimento da população.



## **Sobre a Lei de Acesso a Informação**

A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e é aplicável aos três Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e representa um importante passo na consolidação do regime democrático brasileiro e no fortalecimento das políticas de transparência pública.

## **Pedido Eletrônico**

Serviço exclusivo para a solicitação de informações com base na Lei de Acesso à Informação.

Localizado através do endereço [www.cmquintadosol.pr.gov.br/esic](http://www.cmquintadosol.pr.gov.br/esic)

## **Pedido Presencial**

Endereço: Av. Cruzeiro do Sul, 697

Bairro: Centro

CEP: 87265-000

Horário de atendimento: 08:30 - 11:30 às 13:00 - 17:00

E-mail: [faleconosco@cmquintadosol.pr.gov.br](mailto:faleconosco@cmquintadosol.pr.gov.br)

Responsável: Thais Ribeiro

Telefone: (44) 3567-1311



## **Transparência**

A Câmara investe na transparência e por isso, publica na internet informações sobre os recursos usados pela administração da Casa.

### **“Portal da Transparência**

O Portal da Transparência da Câmara Municipal de Quinta do Sol em atendimento a legislação vigente, é um canal disponível no site do Legislativo Municipal onde são disponibilizados todas informações de natureza pessoal e execução do orçamento, A alimentação das informações é periódica, o canal para consulta se encontra na página inicial do site - **Menu Portal da Transparência**.

### **Portal Institucional”**

O Portal Institucional da Câmara Municipal de Quinta do Sol reúne de forma objetiva e clara, informações relativas às atividades do Poder Legislativo, nele você encontra a composição da Câmara, Mesa Diretora, Comissões, Atas, Vídeos, Projetos e Matérias Legislativas, O portal foi desenvolvido para facilitar o acesso aos itens de transparência, o cidadão poderá ter acesso ao site no endereço eletrônico:

**[www.cmquintadosol.pr.gov.br](http://www.cmquintadosol.pr.gov.br)**



## **Comunicação**

### **“ Notícias e Redes Sociais**

Através do Portal Institucional você pode acompanhar as notícias do Legislativo de Quinta do Sol além de ter acesso as transmissões ao vivo e nossas redes sociais que você encontra nos links abaixo:



<https://www.facebook.com/camaraquintadosol>



**Notícias do Legislativo**



**Sessões ao vivo**